



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2147/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, DA SENHORA FÁTIMA APARECIDA FITIPALDI FERREIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts 50 e seguintes, Capítulo XVII, da Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, bem como, a nova redação do Art. 50 supracitado, através da Lei nº 561/96, de 09 de setembro de 1996;

CONSIDERANDO a regulamentação do Art. 52 do capítulo acima mencionado, através do Decreto nº 486/95, de 16 de janeiro de 1995;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da Secretaria de Saúde, emitida pela Assessora Geral da Secretaria de Saúde, Senhora Stays Camila Leme, através do Ofício SESA nº 026/2021, de 25 de janeiro de 2021, protocolado sob o nº 420/2021, em igual data;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, em substituição, a Senhora FÁTIMA APARECIDA FITIPALDI FERREIRA, a partir de 21 de janeiro de 2021, do cargo efetivo de Agente Administrativo, que exercia junto à Divisão de Administração e Prestação de Contas da Secretaria de Saúde, para exercer o cargo efetivo de Assistente Social, junto à Divisão de Assistência Social do Departamento de Atenção Básica à Saúde da mesma Secretaria, percebendo os vencimentos deste cargo.

Parágrafo Único. Esta nomeação terá vigência enquanto perdurar a licença para tratar de interesses particulares da Senhora KARINA DALA POLA, por 2 (dois) anos, a partir de 04 de janeiro de 2021, nos termos da Portaria nº 2130/2020, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2021.

ERALDO JOSE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO